



PORTARIA Nº 0558/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado por esta Prefeitura e os contratados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Elenilton de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	253161
Rahy Araújo da Rocha	Assistente Administrativo Educativo	253172
Leidivânia Araújo Feitosa	Auxiliar de Serviços Educacionais	253166
Darlange Ferreira da Rocha	Auxiliar de Serviços Educacionais	253160

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de setembro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de setembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20251016105200.pdf>
assinado por: idUser 471